

Lima justifica a sua polêmica proposição

O deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), autor do projeto que concede à Constituinte, por maioria simples, poderes para alterar a Constituição atual, afirmou ontem que sua proposta pretendia, apenas, abrir a discussão em torno dos problemas que vinham embutidos nela, informou a EBN.

A proposta do deputado pernambucano pedia que a Constituinte votasse e acabasse com as salvaguardas nacionais, os decretos-lei e a Lei de Segurança Nacional. "Não quero lutar pela forma mas, sim, pelo conteúdo da proposta. O importante é aquilo que se pretende acabar e não como se pretende fazer isso", esclareceu.

Maurílio Ferreira Lima fez questão de destacar que, em nenhum ponto, retira da Câmara e do Senado os poderes de revisão da Constituição, apenas, "estende à Constituinte esses poderes, o que serve para demonstrar a importância da Assembléia".

Além disso, ele esclarece que não pretende revogar a Constituição de 67 mas deixar ressalvado que a Constituinte tem poderes para, em casos de emergência, resolver os problemas.

PFL

O líder do Partido da Frente Liberal no Senado, Carlos Chiarelli, defendeu o funcionamento normal do Congresso Nacional, e anunciou que o seu partido

vai procurar colocar no regimento interno normas e princípios, "a fim de evitar que levem a Constituinte a discutir coisas outras que não seja a elaboração da Constituição".

"Nós queremos uma Constituinte para tratar exclusivamente de fazer a Constituição. Exclusiva, que não seja excludente da vida do Congresso Nacional, Câmara e Senado, que devem funcionar simultaneamente, até para tratar de assuntos que dizem respeito à realidade do dia a dia, senão vai transformar a Constituinte num instrumento de varejo", disse o senador.

O líder do PFL no Senado foi recebido ontem à tarde em audiência pelo presidente José Sarney, com quem conversou, segundo disse, sobre a atuação da bancada do partido no Senado e na própria Constituinte.

PDS

O deputado Amaral Neto, líder do PDS, informou que vai apresentar requerimento de convocação do Congresso Nacional, para deliberar exclusivamente sobre a restituição de prerrogativas parlamentares plenas aos deputados e senadores.

Ele não concorda com os que afirmam que essa competência é da Constituinte. "Tem de ser feito pelo Congresso e as emendas devem ser aprovadas por dois terços dos votos dos congressistas."